

EDITAL Nº 060 de 07 de novembro de 2019.

**PROCEDE à chamada para as
REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS da
Educação Infantil – etapas jardim e pré-escola,
e do Ensino Fundamental para o ano letivo de
2020 nas Escolas Municipais de Três
Coroas/RS.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, em cumprimento ao Artigo 208, §3º, da Constituição Federal; Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual; Artigos 06, 11 e 87 da Lei Federal nº 9394/96; Lei Federal nº 11.114, de 16 de maio de 2005 e Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010, para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças na **faixa etária obrigatória** conforme segue:

Etapa jardim - Com 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março de 2020;

Etapa Pré-Escola - Com de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março de 2020;

Etapa Ensino Fundamental - Para crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2020, e alunos do 1º ao 9º ano.

Estarão abertas na Rede Municipal de Ensino as REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS para ao Ano Letivo de 2020, conforme segue:

REMATRÍCULAS serão efetuadas no período de **18/11 a 22/11/2019**, e sábado dia 23/11 das 8h às 11h, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

MATRÍCULAS serão efetuadas no período de **25/11 a 29/11/2019**, no horário das 7h30min às 17h30min (sem fechar ao meio dia), e sábado dia 30/11 das 8h às 11h, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, respeitando, na medida do possível a escola mais próxima de sua residência.

As Redes de Ensino Estadual e Particular seguem calendário próprio.

O não cumprimento deste Edital sujeitará o infrator ao disposto no artigo 246 do Código Penal Brasileiro: “deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho, em idade escolar...” além das combinações insculpidas nos artigos 51, §3º, 55, 98, II e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, 07 de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho

Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza

Secretária de Administração